

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

A ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede na Rua Botafogo nº 1051, Bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS, através de seu Agente de Contratação, designado através da Portaria GP n.º: 001/2024, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade **Leilão Público Eletrônico (na modalidade on-line)**, através do site **www.moraesleiloes.com.br** e com transmissão ao vivo via Youtube no Canal da Moraes Leilões do tipo **"MAIOR LANCE OU OFERTA"**, o qual será conduzido pelo Leiloeiro Tiago Brunelli de Moraes, matriculado na JUCISRS sob nº 205/04, através do site **www.moraesleiloes.com.br**, para a venda de veículos e bens usados e inservíveis, de sua propriedade, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, aplicando-se os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/21 e legislação pertinente.

1 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

1.1 – **LOCAL:** O certame será exclusivamente através de lances eletrônicos, os quais ocorrerão através do site **www.moraesleiloes.com.br**, com transmissão ao vivo pelo Canal Moraes Leilões no Youtube.

1.2 – **DATA:** 09 de outubro de 2025.

1.3 – **HORÁRIO:** **10:00** horas (horário de Brasília).

2 DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.

2.2 - **É vedada** a participação no leilão, de servidores do Quadro Permanente da **EMATER/RS** que não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos veículos e bens objeto do presente Leilão.

2.3 - A participação no leilão ocorrerá somente através de lances eletrônicos, pelo site **www.moraesleiloes.com.br**, onde os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 horas antes do leilão), e solicitar a habilitação específica para o referido leilão até 24 horas antes do início do leilão.

3 DO OBJETO:

3.1 - Os bens consistirão de lotes numerados em ordem crescente com características e preço mínimo para alienação, conforme descrição constante do **ANEXO I**, que integra este Edital, e o tipo de licitação será o de **maior lance por lote**.

4 DA HABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE ONLINE:

4.1 - A habilitação para o leilão ocorrerá pelo site **www.moraesleiloes.com.br**. Os interessados deverão cadastrar-se previamente (até 48 horas antes do leilão). A liberação do cadastro para a participação no leilão somente será efetivada após a aceitação dos termos do "Aceite de regras e de Adesão ao site **MORAES LEILÕES**", que se encontra disponível no portal, enviando durante o preenchimento do cadastro online, cópias digitalizadas dos documentos atualizados: **PESSOAS FÍSICAS:** RG, CPF ou CNH, comprovante de residência e imagem do cliente portando seu documento(self); ou **PESSOAS JURÍDICAS:** Cartão CNPJ, contrato social e última alteração, comprovante de endereço, bem como RG, CPF ou CNH do representante legal e imagem do representante legal portando seu documento(self);

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

oportunidade em que, após análise dos documentos, consulta aos órgãos de Proteção de Crédito, a débitos Federais, e aos Tribunais Estaduais onde não deverá constar nenhum apontamento, ou condenação que impeça a participação no certame, quando então a liberação do cadastro será concluída.

4.2 - O leiloeiro efetuará as avaliações para a aprovação dos cadastros solicitados, a seu exclusivo critério e parâmetros, cabendo ao leiloeiro e/ou à EMATER a decisão de aprovação ou não para acesso ao leilão, sem que isto implique em direito algum ao solicitante do cadastro.

5 DA VISITAÇÃO:

5.1 - Os lotes/bens poderão ser vistoriados pelos interessados nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2025, nos seguintes horários: das 09:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, na **Rua Hans Varelmann, s/nº Bairro Zootecnia em Montenegro/RS - Centro de Treinamento da EMATER/RS**, devendo o interessado portar documento de identificação.

5.2 - As fotos e descrições dos bens que serão levados à hasta estão disponíveis no portal **MORAES LEILÕES**, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas no site, são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

6 DOS LANCES:

6.1 - Os lances ocorrerão através do site www.moraesleiloes.com.br, a partir da data em que o leilão estiver disponibilizado no portal, com a informação “ABERTO PARA LANCES”, estes caracterizados como pré-lances, desde que devidamente habilitado o participante.

6.1.1 - O leilão será conduzido pelo leiloeiro indicado, através de transmissão ao vivo em data constante do item 1; na qual o leiloeiro estará recebendo e acompanhando lances online, abrindo os lotes para venda em ordem numérica crescente.

6.1.2 - Durante o pregão em não havendo mais lances, o leiloeiro abrirá a contagem de praxe “dou-lhe uma”, “dou-lhe duas”; sendo na sequência iniciado o tempo para fechamento do lote (a critério do leiloeiro). Sempre que houverem novos lances anteriores ao fechamento, estará novamente o lote em pregão a fim de proporcionar isonomia aos participantes permitindo aos usuários realizarem mais de um lance para o mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado; sendo a critério do leiloeiro e em tempo por ele determinado, reiniciada a contagem de praxe para fechamento do lote.

6.2 - O leiloeiro poderá, a qualquer momento e a seu livre-arbítrio, alterar o valor do incremento de cada lote.

6.3 - Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese, sob pena de tipificação no artigo nº 358 do Código Penal, bem como incidência nas sanções do artigo nº 897 do CPC, e responsabilização civil de indenizar as perdas e danos.

6.4 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5 - O envio de lances online se dará única e exclusivamente através do site www.moraesleiloes.com.br pelos USUÁRIOS, cadastrados e com habilitação específica para o referido leilão, por meio de seu “Login” e “Senha”, cadastrados no site, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido. O incremento mínimo será definido pelo leiloeiro dentro do sistema, quando o leilão estiver disponibilizado para lances.

6.6 - **LANCES AUTOMÁTICOS** - O USUÁRIO poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.7 - O comitente e o site Moraes Leilões, não se responsabilizam pelo não recebimento de ofertas online. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Em caso de ocorrências como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras ocorrências, sejam quais forem os motivos, ocasionadas por eventos naturais ou impossibilidades técnicas, imprevisões e intempéries, não sendo cabível qualquer reclamação a respeito.

7 DAS CONDIÇÕES DE VENDA:

7.1 - Os bens apregoados estão relacionados no **ANEXO I** do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM DIREITO A GARANTIA.**

7.2 - O arrematante é responsável pela transferência dos veículos junto ao DETRAN, no prazo de 30 dias contados da data do leilão, estando civil e criminalmente responsável pela utilização após a retirada do lote.

7.3 - **Alguns veículos, não possuem chave de partida lotes: 10,14,25,26,29,30,32,36,37,45,76,82,88,97.** O ARREMATANTE ficará responsável pela confecção da(s) chave(s) de partida caso constatado que o veículo não a(s) possua”.

7.4 - **Os veículos dos lotes : 02,10,17,19,23,35,38,48,49,51,52,55,56,63,76,85,92,98; a critério da inspeção para transferência no CRVA poderão necessitar remarcação de chassi,** caso a numeração não seja aprovada devido a corrosão da lataria. O ARREMATANTE ficará responsável pela remarcação do chassi, caso necessário.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

8.1 - **A arrematação e nota de venda se darão somente** em nome do USUÁRIO cadastrado e habilitado no site www.moraesleiloes.com.br, **não havendo a possibilidade de transferência do arremate ou compra em nome de terceiro;**

9 DO PAGAMENTO:

9.1 - O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 24 horas, a contar do recebimento do comunicado confirmando sua arrematação, através de e-mail enviado pelo portal Moraes Leilões, para efetuar o pagamento da totalidade do preço através de depósito bancário em conta nominal ao leiloeiro, bem como o valor da comissão do leiloeiro, no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação. Os dados para depósito serão enviados para o e-mail cadastrado no sistema MORAES LEILÕES. Caso não haja o cumprimento das obrigações assumidas, no prazo estabelecido, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Após o pagamento, o arrematante deve enviar o comprovante para o e-mail contato@moraesleiloes.com.br. A nota de venda será enviada por meio eletrônico ao arrematante, após comprovação do pagamento.

9.2 - Antes da retirada do produto, a **EMATER/RS**, desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, poderá revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

9.3 - Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

prática da ilegalidade.

9.4 - Correrá por conta do arrematante o pagamento de **5% (cinco por cento)** do valor do lote arrematado, por conta da taxa de serviço do leiloeiro, pago diretamente ao Leiloeiro no dia da arrematação.

10 DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS:

10.1 - Os bens serão entregues pessoalmente ao arrematante ou ao seu procurador, legalmente habilitado por procuração, mediante a apresentação da Carteira de Identidade.

10.2 - A entrega do bem arrematado será efetuado em 10 dias, em data e horário informados pelo leiloeiro, juntamente com os Documentos necessários para sua transferência, que são eles Ata do Leilão e Fatura de Arrematação.

10.3 - A transferência de propriedade dos veículos junto ao DETRAN, será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome, correndo todas as despesas por conta do arrematante.

10.4 - Os arrematantes receberão os bens no local onde foram visitados (item 5), correndo por sua exclusiva conta as despesas com impostos, remoção, transporte e quaisquer outras que vierem a incidir sobre a arrematação.

10.5 - Por ocasião da retirada do bem, deverá o arrematante ou o terceiro por este autorizado, respeitar todas as normas de segurança e saúde, impostas pelos comitentes e pelo Leiloeiro, especialmente no que se refere à utilização dos EPIs (equipamento de proteção individual).

10.6 - Fica o arrematante comprometido a retirar a integralidade do lote arrematado, onde a permanência do todo ou parte do lote, além do prazo determinado no item 10.7, será imposta ao arrematante a taxa de 0,30% do valor do lote arrematado, por dia; a título de armazenagem do bem.

10.7- Será declarado abandonado o produto arrematado se não retirado do recinto armazenador no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da liberação ao arrematante.

11 DA ATA:

11.1 - Encerrado o Leilão, será lavrada ao final da reunião, ata circunstanciada na qual figurará o produto vendido, bem como a correspondente identificação dos licitantes e do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 - A ata será assinada ao término da reunião pelo Leiloeiro, equipe de apoio e comissão de leilão.

12 DAS PENALIDADES:

12.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades:

12.1.1- Pagamento do valor de arrematação do item, após o prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de **20% (dez por cento)** sobre o valor de arrematação do lote;

12.1.2- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **EMATER/RS**, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

12.1.3- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **EMATER/RS** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria **EMATER/RS**, que será concedida sempre que a licitante efetuar o ressarcimento dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025

Processo n.º 0168.1511/25-5.

12.1.4- As sanções previstas nos subitens 12.1.2 e 12.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13 DO DIREITO DE PETIÇÃO:

13.1 - A licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

13.2 - Ficam os autos deste Leilão com vista franqueada aos interessados.

13.3 - Interposto o recurso será comunicado às demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, para exame e ratificação da Diretoria da Instituição.

13.4 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

13.5 - O recurso interposto deverá ser comunicado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, logo após ter sido protocolizado no Protocolo-Geral da **EMATER/RS**.

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 - A partir da data do leilão correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

14.2 - A **EMATER/RS** não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

14.3 - Informações sobre o leilão estarão disponíveis na página www.moraesleiloes.com.br, ou por meio do telefone (51) 3231-1950.

15 DOS ANEXOS:

Fazem parte deste edital como se transcritos fossem, os seguintes documentos anexos:

ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS À SEREM LEILOADOS.

Porto Alegre, 17 de setembro 2025.

Braecon Bartz,
Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.****ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS À SEREM LEILOADOS**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
1	UNO MILE WAY, PLACAS ITL0142, ANO 2012/2013, RENAVAL 481906479, CHASSI 9BD15804AD6752087, GASOLINA.	R\$ 7.000,00
2	FIAT PÁLIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7902, ANO 1998/1998, RENAVAL 692341145, CHASSI 9BD178016W0552090, GASOLINA.	R\$ 1.800,00
3	FIAT PALIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7465, ANO 1998/1998, RENAVAL 692301119, CHASSI 9BD178016W0554222, GASOLINA.	R\$ 1.100,00
4	UNO MILE WAY, PLACAS ITM0915, ANO 2012/2013, RENAVAL 483367583, CHASSI 9BD15804AD6755341, GASOLINA.	R\$ 7.100,00
5	FORD RANGER XL, 4X4, PLACAS IJZ1215, ANO 2001/2001, RENAVAL 756630401, CHASSI 8AFER13D01J200977, DIESEL	R\$ 11.500,00
6	FIAT PÁLIO YOUNG, PLACAS IJV7283, ANO 2001/2001, RENAVAL 751322806, CHASSI 9BD17834612263717, GASOLINA.	R\$ 2.300,00
7	FIAT PALIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7912, ANO 1998/1998, RENAVAL 692341811, CHASSI 9BD178016W0551908, GASOLINA.	R\$ 2.100,00
8	GOL 1.6 MI, PLACAS IGL2104, ANO 1997/1997, RENAVAL 678573263, CHASSI 9BWZZZ377VP555796, GASOLINA.	R\$ 3.800,00
9	FIAT PALIO YOUNG, PLACAS IKC8292, ANO 2001/2001, RENAVAL 762541822, CHASSI 9BD17834612303659, GASOLINA.	R\$ 2.800,00
10	FIAT UNO MILE FIRE, PLACAS IKF9150, ANO 2001/2002, RENAVAL 767434773, CHASSI 9BD15822524314558, GASOLINA.	R\$ 2.700,00
11	GOL 1.6 MI, PLACAS IGL2139, ANO 1997/1997, RENAVAL 678576726, CHASSI 9BWZZZ377VP565607, GASOLINA.	R\$ 3.800,00
12	FIAT UNO MILE FIRE, PLACAS IKF8955, ANO 2001/2002, RENAVAL 767435044, CHASSI 9BD15822524316108, GASOLINA.	R\$ 2.700,00
13	RENAULT MEGANE 2.0, PLACAS IPB7094, ANO 2008/2009, RENAVAL 982284446, CHASSI 93YKM2N369J136417, CAMBIO MECANICO, GASOLINA.	R\$ 5.900,00
14	FUSCA 1600, PLACAS IBQ3784, ANO 1994/1994, RENAVAL 619522143, CHASSI 9BWZZZ11ZRP006028, GASOLINA.	R\$ 1.200,00
15	GOL SPECIAL 1.0, PLACAS IMG1676, ANO 2004/2005,	R\$ 2.800,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
	RENAVAM 844859761, CHASSI 9BWCA05Y35T083931, ALCOOL.	
16	GOL 1.6 CITY, PLACAS IMG1434, ANO 2004/2005, RENAVAM 844828351, CHASSI 9BWCB05X45P079156, GASOLINA.	R\$ 6.800,00
17	FIAT UNO MILE FIRE, PLACAS IKF9017, ANO 2001/2002, RENAVAM 767428978, CHASSI 9BD15822524316427, GASOLINA.	R\$ 2.700,00
18	GOL 1.6 MI, PLACAS IGL2120, ANO 1997/1997, RENAVAM 678574901, CHASSI 9BWZZZ377VP557897, GASOLINA.	R\$ 3.800,00
19	FIAT UNO MILLE FIRE, PLACAS IKF8948, ANO 2001/2002, RENAVAM 767433955, CHASSI 9BD15822524316138, GASOLINA.	R\$ 3.200,00
20	GOL 1.0 16V, PLACAS IHJ1058, ANO 1998/1998, RENAVAM 696334259, CHASSI 9BWZZZ377WP530806, GASOLINA.	R\$ 1.300,00
21	GOL 1.6 MI, PLACAS IGL1833, ANO 1997/1997, RENAVAM 678550980, CHASSI 9BWZZZ377VP564901, GASOLINA.	R\$ 3.800,00
22	FIAT PALIO YOUNG, PLACAS IJV7161, ANO 2001/2001, RENAVAM 751321664, CHASSI 9BD17834612263730, GASOLINA.	R\$ 2.300,00
23	FIAT PALIO YOUNG, PLACAS IJV7309, ANO 2001/2001, RENAVAM 751324051, CHASSI 9BD17834612263752, GASOLINA.	R\$ 2.600,00
24	FIAT PALIO YOUNG, PLACAS IJV7254, ANO 2001/2001, RENAVAM 751322164, CHASSI 9BD17834612263734, GASOLINA.	R\$ 2.900,00
25	FIAT PALIO YOUNG, PLACAS IJV7096, ANO 2001/2001, RENAVAM 751323772, CHASSI 9BD17834612263977, GASOLINA.	R\$ 2.900,00
26	CORSA WIND, PLACAS IJM6600, ANO 2000/2001, RENAVAM 737411074, CHASSI 9BGSC08Z01C108905, GASOLINA.	R\$ 3.100,00
27	FIAT PALIO ED, PLACAS IHC7341, ANO 1998/1998, RENAVAM 692292110, CHASSI 9BD178016W0552606, GASOLINA.	R\$ 1.900,00
28	UNO MILE WAY, PLACAS IUI4714, ANO 2013/2013, RENAVAM 537179283, CHASSI 9BD15804AD6837793, GASOLINA.	R\$ 5.700,00
29	FIAT PÁLIO YOUNG, PLACAS IJV7151, ANO 2001/2001, RENAVAM 751322652, CHASSI 9BD17834612263847, GASOLINA.	R\$ 2.700,00
30	GOL 16V, PLACAS IHI9920, ANO 1998/1998, RENAVAM 696292769, CHASSI 9BWZZZ377WP530710, GASOLINA.	R\$ 700,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
31	GOL 16 V, PLACAS IHJ0018, ANO 1998/1998, RENAVAL 696294125, CHASSI 9BWZZZ377WP530649, GASOLINA.	R\$ 1.500,00
32	FUSCA 1600, PLACAS ICM8719, ANO 1994/1995, RENAVAL 628381433, CHASSI 9BWZZZ11ZRP016797, GASOLINA.	R\$ 3.200,00
33	GOL 16V, PLACAS IHJ1057, ANO 1998/1998, RENAVAL 696334070, CHASSI 9BWZZZ377WP530532, GASOLINA.	R\$ 800,00
34	GOL 1000, PLACAS IBA9512, ANO 1993/1993, RENAVAL 612575390, CHASSI 9BWZZZ30ZPT121177, GASOLINA.	R\$ 1.600,00
35	FIAT PÁLIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC8023, ANO 1998/1998, RENAVAL 692350810, CHASSI 9BD178016W0553897, GASOLINA.	R\$ 1.100,00
36	FORD FIESTA, PLACAS III7950, ANO 1998/1999, RENAVAL 706766474, CHASSI 9BFZZZFDWB255372, GASOLINA.	R\$ 1.100,00
37	GOL 1.6 , PLACAS IHJ0402, ANO 1998/1998, RENAVAL 696308886, CHASSI 9BWZZZ377WP530569, GASOLINA.	R\$ 800,00
38	FIAT PÁLIO ED, PLACAS IHC7906, ANO 1998/1998, RENAVAL 692341498, CHASSI 9BD178016W0551906, GASOLINA.	R\$ 1.100,00
39	GOL 16V, PLACAS IHJ0166, ANO 1998/1998, RENAVAL 696297582, CHASSI 9BWZZZ377WP531045, GASOLINA.	R\$ 900,00
40	FIAT PALIO YOUNG, PLACAS IJV7271, ANO 2001/2001, RENAVAL 751320765, CHASSI 9BD17834612263740, GASOLINA.	R\$ 1.800,00
41	GOL 16V, PLACAS IHJ0408, ANO 1998/1998, RENAVAL 696308789, CHASSI 9BWZZZ377WP530669, GASOLINA.	R\$ 800,00
42	FUSCA 1600, PLACAS IEL5881, ANO 1996/1996, RENAVAL 648669742, CHASSI 9BWZZZ113TP000592, GASOLINA.	R\$ 5.100,00
43	FIAT PALIO YOUNG 1.0, PLACAS IJV7293, ANO 2001/2001, RENAVAL 751324230, CHASSI 9BD17834612263888, GASOLINA.	R\$ 1.800,00
44	GOL 1.6 MI, PLACAS IGL1407, ANO 1997/1997, RENAVAL 678519765, CHASSI 9BWZZZ377VP552903, GASOLINA.	R\$ 2.900,00
45	FUSCA 1600, PLACAS ICG5834, ANO 1994/1995, RENAVAL 625383311, CHASSI 9BWZZZ11ZRP012946, GASOLINA.	R\$ 2.200,00
46	GOL CLI 1.6, PLACAS IEK9684, ANO 1996/1996, RENAVAL 648324354, CHASSI 9BWZZZ377TT013859, GASOLINA.	R\$ 1.000,00
47	CORSA CLASSIC 1.6, PLACAS ILG6218, ANO 2003/2003, RENAVAL 807084530, CHASSI 9BGSB19N03B199035, GASOLINA.	R\$ 3.100,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
48	FIAT PÁLIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7950, ANO 1998/1998, RENAVAL 692345710, CHASSI 9BD178016W0552597, GASOLINA.	R\$ 1.900,00
49	UNO MILE WAY, PLACAS ITL0190, ANO 2012/2013, RENAVAL 481908234, CHASSI 9BD15804AD6751684, GASOLINA.	R\$ 2.100,00
50	UNO MILE FIRE , PLACAS ILG3257, ANO 2003/2003, RENAVAL 806686138, CHASSI 9BD15802534482541, GASOLINA.	R\$ 4.900,00
51	CELTA 1.0, PLACAS ISH9610, ANO 2011/2012, RENAVAL 351436200, CHASSI 9BGRG08F0CG243131, GASOLINA.	R\$ 2.100,00
52	FORD FIESTA 1.0, PLACAS IJ3933, ANO 1998/1999, RENAVAL 707099250, CHASSI 9BFZZZFDWB254443, GASOLINA.	R\$ 1.500,00
53	GOL 1.0 16V , PLACAS IHJ0376, ANO 1998/1998, RENAVAL 696307170, CHASSI 9BWZZZ377WP530538, GASOLINA.	R\$ 1.300,00
54	UNO MILE FIRE , PLACAS IKF9019, ANO 2001/2002, RENAVAL 767429869, CHASSI 9BD15822524316379, GASOLINA.	R\$ 3.900,00
55	UNO MILE FIRE, PLACAS IKF9178, ANO 2001/2002, RENAVAL 767434030, CHASSI 9BD15822524314668, GASOLINA.	R\$ 3.700,00
56	UNO MILE FIRE, PLACAS IKF9170, ANO 2001/2002, RENAVAL 767434552, CHASSI 9BD15822524316281, GASOLINA.	R\$ 3.700,00
57	FIAT PALIO YOUNG 1.0, PLACAS IJV7102, ANO 2001/2001, RENAVAL 751321877, CHASSI 9BD17834612263833, GASOLINA.	R\$ 3.000,00
58	GOL 1.0 16V , PLACAS IHJ0410, ANO 1998/1998, RENAVAL 696308991, CHASSI 9BWZZZ377WP530238, GASOLINA.	R\$ 1.500,00
59	GOL CLI 1.6, PLACAS IEK9495, ANO 1996/1996, RENAVAL 648314480, CHASSI 9BWZZZ377TT013797, GASOLINA.	R\$ 1.500,00
60	FIAT PALIO YOUNG, PLACAS IJV7104, ANO 2001/2001, RENAVAL 751324876, CHASSI 9BD17834612263842, GASOLINA.	R\$ 2.800,00
61	CORSA GL, PLACAS IIQ2185, ANO 1998/1999, RENAVAL 711549567, CHASSI 9BGSE08NXWC698645, GASOLINA.	R\$ 3.100,00
62	UNO MILE WAY, PLACAS ITM4519, ANO 2012/2013, RENAVAL 484092545, CHASSI 9BD15804AD6753706, GASOLINA.	R\$ 7.500,00
63	UNO MILE WAY, PLACAS IUI4711, ANO 2013/2013, RENAVAL 537179666, CHASSI 9BD15804AD6837882,	R\$ 1.300,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
	GASOLINA.	
64	FORD FIESTA 1.0, PLACAS IJ3798, ANO 1998/1999, RENAVAL 707090334, CHASSI 9BFZZZFDAWB254346, GASOLINA.	R\$ 1.200,00
65	CELTA 1.0, PLACAS ISI2676, ANO 2011/2012, RENAVAL 352704292, CHASSI 9BGRG08F0CG251980, GASOLINA.	R\$ 6.700,00
66	PALIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7383, ANO 1998/1998, RENAVAL 692294988, CHASSI 9BD178016W0551047, GASOLINA.	R\$ 2.700,00
67	FORD FIESTA 1.0, PLACAS IJ3651, ANO 1998/1999, RENAVAL 707082366, CHASSI 9BFZZZFDAWB254293, GASOLINA.	R\$ 900,00
68	FORD FIESTA 1.0, PLACAS IJ3958, ANO 1998/1999, RENAVAL 707100950, CHASSI 9BFZZZFDAWB255273, GASOLINA.	R\$ 1.500,00
69	GOL 1.0 16V, PLACAS IHI9882, ANO 1998/1998, RENAVAL 696292092, CHASSI 9BWZZZ377WP530483, GASOLINA.	R\$ 900,00
70	GOL 1.0, PLACAS MDS8947, ANO 2005/2006, RENAVAL 866479244, CHASSI 9BWCA05W76T030679, GASOLINA.	R\$ 4.700,00
71	GOL 1.0 16V, PLACAS IIP6657, ANO 1998/1999, RENAVAL 711239045, CHASSI 9BWZZZ377XP018320, GASOLINA.	R\$ 1.500,00
72	GOL 1.0 16V, PLACAS IHJ1155, ANO 1998/1998, RENAVAL 696339986, CHASSI 9BWZZZ377WP530726, GASOLINA.	R\$ 1.200,00
73	GOL 1.0 16V, PLACAS IHJ1133, ANO 1998/1998, RENAVAL 696339471, CHASSI 9BWZZZ377WP530564, GASOLINA.	R\$ 800,00
74	GOL 1.0 SPECIAL, PLACAS IMG1521, ANO 2004/2005, RENAVAL 844832901, CHASSI 9BWCA05Y95T088180, ALCOOL	R\$ 2.100,00
75	GOL 1.0 16V, PLACAS IHJ1045, ANO 1998/1998, RENAVAL 696333120, CHASSI 9BWZZZ377WP528012, GASOLINA.	R\$ 1.700,00
76	FORD FIESTA 1.0, PLACAS IJ3966, ANO 1998/1999, RENAVAL 707101140, CHASSI 9BFZZZFDAWB254440, GASOLINA.	R\$ 1.200,00
77	GOL 1.0 SPECIAL, PLACAS IMG1635, ANO 2004/2005, RENAVAL 844852325, CHASSI 9BWCA05Y25T087307, ALCOOL	R\$ 900,00
78	FUSCA 1600, PLACAS IEL5976, ANO 1996/1996, RENAVAL 648678628, CHASSI 9BWZZZ113TP000596, GASOLINA.	R\$ 7.200,00
79	FIAT PÁLIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7283, ANO 1998/1998, RENAVAL 692289356, CHASSI	R\$ 2.400,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
	9BD178016W0551353, GASOLINA.	
80	UNO MILE WAY, PLACAS ITL5364, ANO 2012/2013, RENAVAL 482668300, CHASSI 9BD15804AD6754314, GASOLINA.	R\$ 8.300,00
81	GOL 1.6 MI, PLACAS IGL1550, ANO 1997/1997, RENAVAL 678525765, CHASSI 9BWZZZ377VP565457, GASOLINA.	R\$ 3.800,00
82	FIAT PÁLIO YOUNG, PLACAS IHC7553, ANO 1998/1998, RENAVAL 692305912, CHASSI 9BD178016W0551597, GASOLINA.	R\$ 2.900,00
83	FIAT PÁLIO YONG, PLACAS IJV7147, ANO 2001/2001, RENAVAL 751324523, CHASSI 9BD17834612263849, GASOLINA.	R\$ 1.400,00
84	FIAT PÁLIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7288, ANO 1998/1998, RENAVAL 692289615, CHASSI 9BD178016W0551665, GASOLINA.	R\$ 1.200,00
85	SANTANA QUANTUM 2.0, PLACAS IIP9823, ANO 1998/1999, RENAVAL 711364680, CHASSI 9BWZZZ331XP001964, GASOLINA.	R\$ 500,00
86	GOL 1.0 SPECIAL, PLACAS IMG1657, ANO 2004/2005, RENAVAL 844854123, CHASSI 9BWCA05Y65T083518, ALCOOL.	R\$ 1.900,00
87	GOL 1.0, PLACAS MDS8897, ANO 2005/2006, RENAVAL 866475419, CHASSI 9BWCA05W56T030342, GASOLINA.	R\$ 1.800,00
88	GOL 1.0 16V , PLACAS IHJ1059, ANO 1998/1998, RENAVAL 696334437, CHASSI 9BWZZZ377WP530621, GASOLINA.	R\$ 800,00
89	GOL 1.0 16 V, PLACAS IHJ1165, ANO 1998/1998, RENAVAL 696340178, CHASSI 9BWZZZ377WP530764, GASOLINA.	R\$ 800,00
90	FUSCA 1600, PLACAS IBQ3753, ANO 1994/1994, RENAVAL 619521830, CHASSI 9BWZZZ11ZRP005989, GASOLINA.	R\$ 4.500,00
91	GOL 1.6 CITY, PLACAS IMG1491, ANO 2004/2004, RENAVAL 844831670, CHASSI 9BWCB05XX5P076276, GASOLINA.	R\$ 5.700,00
92	FORD FIESTA 1.0, PLACAS III8349, ANO 1998/1999, RENAVAL 706788370, CHASSI 9BFZZZFDWB255281, GASOLINA.	R\$ 1.100,00
93	UNO MILE WAY, PLACAS ITL2211, ANO 2012/2013, RENAVAL 482169141, CHASSI 9BD15804AD6754336, GASOLINA.	R\$ 8.200,00
94	PALIO YOUNG 1.0, PLACAS IHC7969, ANO 1998/1998, RENAVAL 692346724, CHASSI 9BD178016W0551485, GASOLINA.	R\$ 2.800,00

EDITAL DE LEILÃO Nº 058E/2025**Processo n.º 0168.1511/25-5.**

LOTE	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE INICIAL (R\$)
95	GOL 1.0 16V , PLACAS IHJ0366, ANO 1998/1998, RENAVAM 696305526, CHASSI 9BWZZZ377WP530782, GASOLINA.	R\$ 1.900,00
96	GOL 1.0 16V , PLACAS IHI9965, ANO 1998/1998, RENAVAM 696293587, CHASSI 9BWZZZ377WP530855, GASOLINA.	R\$ 1.100,00
97	FUSCA 1600, PLACAS ICN9083, ANO 1994/1995, RENAVAM 628831307, CHASSI 9BWZZZ11ZRP017315, GASOLINA.	R\$ 2.200,00
98	FIAT PÁLIO YOUNG 1.0, PLACAS IKC8310, ANO 2001/2001, RENAVAM 762544058, CHASSI 9BD17834612303497, GASOLINA.	R\$ 2.400,00
99	GOL 1.6 MI, PLACAS IGL1629, ANO 1997/1997, RENAVAM 678530327, CHASSI 9BWZZZ377VP556647, GASOLINA.	R\$ 2.900,00
100	GOL 1.0 SPECIAL, PLACAS IMG1F03, ANO 2004/2005, RENAVAM 844832022, CHASSI 9BWCA05Y45T088281, ALCOOL	R\$ 4.300,00